



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

717/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 668, publicada no DOU nº 227, Seção 2, página 19, de 28.11.2006, onde se lê: “ficando, em consequência, dispensada do referido encargo LUCIDALVA SIQUEIRA REIS”, leia-se ficando, em consequência, dispensada do referido encargo, a pedido, LUCIDALVA SIQUEIRA REIS.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

18.12.06